

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 32.2023

RECURSO

Recurso contra a decisão da Presidência referente ao pedido para votação nominal do Requerimento nº 80/2023.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do recurso epigrafado, é de parecer que este encontra-se compatível com os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova, motivo pelo qual opina pelo seu deferimento em Plenário

Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.

Marilda da Silva - PSB

José Roberto Lourenço Júnior - REDE
(Em substituição)

Suellenn Christina Nascimento Monteiro - PV
(Em substituição)